



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

*Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso PROEJA Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Cozinha – Campus Florianópolis e Campus Florianópolis-Continente***

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso PROEJA Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Cozinha – Campus Florianópolis e Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 22 de dezembro de 2009,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso PROEJA Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Cozinha**, com carga horária total de 1.680 horas, integralização mínima de 4 semestres letivos e oferta de 80 vagas anuais, sendo 2 turmas com 40 vagas cada, no período noturno, a ser realizado em parceria entre os Campi Florianópolis e Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2010

Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC